

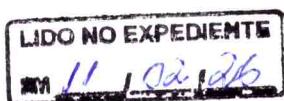


CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

EMENDA ADITIVA Nº 01/2026

Autoria – vereador Edyelson da Silva Cano



SÚMULA – Acresce os incisos I a XXX ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 08/2026.

Os incisos I a XXVIII do artigo 1º do projeto de lei nº 08/2026, que terão a seguinte redação:

- I. Pavimentação Asfáltica da estrada das Chácaras – SECID;**
- II. Construção do CRAS;**
- III. Construção do Novo Paço Municipal;**
- IV. Construção do Centro de Eventos (Anfiteatro);**
- V. Reforma da Rodoviária;**
- VI. Fonte Luminosa na Praça da Igreja;**
- VII. Extensão da Rua Itália;**
- VIII. Reforma da Creche;**
- IX. Recapeamento Asfáltico (2026);**
- X. Iluminação do Estádio Municipal;**
- XI. Construção da Unidade Mista de Saúde;**
- XII. Pavimentação Rural – SEAB – Estrada do Corvo-Zimaré;**
- XIII. Pavimentação Rural – SEAB – Estrada do Beira Rio;**
- XIV. Construção de Parque Linear;**
- XV. Orla do Porto Diamante;**
- XVI. Barracão Industrial;**
- XVII. Aquisição de Terreno para Área Industrial;**
- XVIII. Rua Coberta;**
- XIX. Portal de Entrada da cidade saída para Terra Rica;**
- XX. Pavimentação da Estrada da Cerâmica;**
- XXI. Aquisição de Micro-ônibus;**
- XXII. Aquisição de Ambulância com UTI;**

- XXIII. Aquisição de Canhão de Veneno;**
- XXIV. Aquisição de Trator;**
- XXV. Recapeamento Asfáltico – CAIXA;**
- XXVI. Recapeamento Asfáltico – CAIXA;**
- XXVII. Aquisição de Máquina para Pintura de Meio Fio;**
- XXVIII. Aquisição de Caminhão Basculante – SEAB;**
- XXIX. PRODEM.**
- XXX. Contratação de Empresa de Arquitetura e Engenharia para a elaboração de Projetos de Engenharia para as obras descritas acima.**

JUSTIFICATIVA

A inclusão dos trinta incisos ao artigo 1º é necessária, pois a lei de responsabilidade fiscal no artigo 32 prevê que, a autorização deve ser prévia e expressa, para tanto devem ser detalhados todas as obras, equipamentos e projetos que serão autorizado a tomar dinheiro emprestado junto a instituição de crédito, sem que haja qualquer dúvida na sua contratação.

Sala de Sessões, 09 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 09 de fevereiro de 2026.



Edyelson da Silva Cano
Vereador